

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Maria do Carmo Serrão Pacheco, Enfermeira Chefe no ACES Barlavento

2.º Vogal: Maria Otilia Dias Mestre, Enfermeira Chefe no ACES Central

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Maria Manuela Raposo Reis Fernandes, Enfermeira no Departamento de Saúde Pública e Planeamento

2.º Vogal: Maria de Fátima Guerreiro Cabrita, Enfermeira Chefe no ACES Central.

O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

10 — Métodos de Seleção:

10.1 — O método de seleção aplicável é a avaliação curricular, complementada pela Entrevista Profissional de Seleção, nos termos do disposto nos artigos 6.º, 7.º, 9.º e 10.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro alterada pela Portaria n.º 323/2016, de 19 de dezembro.

A classificação final será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 60\% + EPS \times 40\%$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

A Avaliação Curricular será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = [(2 \times HA) + (5 \times EP) + (3 \times FP)] / 10$$

em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

A Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AEPS = (RI + TE + C + F + CA + CEP + CTP) / 7$$

em que:

AEPS = Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção

RI = Relacionamento Interpessoal

TE = Trabalho em Equipa

C = Comunicação

F = Flexibilidade

CA = Capacidade de Adaptação

CEP = Conhecimento do Enquadramento da Profissão

CTP = Conhecimentos Teórico-Práticos

10.2 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final dos métodos de seleção, constam das atas de reunião do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.3 — A classificação final será a resultante da aplicação dos métodos de seleção, com uma escala de 0 a 20 valores, sendo considerados excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A Avaliação Curricular tem carácter eliminatório.

10.4 — Em caso de igualdade de classificação final, para efeitos de desempate e sem prejuízo do disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 250/2014 de 28 de novembro, será aplicado o critério de desempate, maior tempo de experiência profissional.

10.5 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e de classificação final serão publicitadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Publicitação:

O presente aviso será publicitado por publicação integral no *Diário da República*, 2.ª série, na bolsa de emprego público através do formulário próprio, que estará disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica desta entidade, em

www.arsalgarve.min-saude.pt, e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

30 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311805153

Aviso (extrato) n.º 17230/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, de 09-05-2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade de Dyna Torrado Martinez, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar da Carreira Especial Médica, com correspondência entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível remuneratório 71 e 72 da tabela remuneratória única, pertencente ao mapa de pessoal da ARS do Algarve, IP/ACES Algarve I — Central, no mapa de pessoal da ARS do Algarve, IP/ACES Algarve III — Sotavento, nos termos do disposto no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 09-05-2018.

30 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311804635

Aviso (extrato) n.º 17231/2018

Faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., pretende recrutar 3 (três) Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da área de Saúde Ambiental, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções nos ACES da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., nos termos do disposto no artigo 92.º, n.º 2 do artigo 93.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

1.1 — Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.

1.2 — Número de postos de trabalho: 3 vagas de Técnico Superior de Diagnóstico Terapêutico da área de Saúde Ambiental com a seguinte distribuição:

1 vaga para o ACES Barlavento

1 vaga para o ACES Central

1 vaga para o ACES Sotavento

2 — Remuneração:

O/a trabalhador/a mantém a remuneração que auferir no serviço de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Carateriza-se pelo desenvolvimento de atividades de identificação, caracterização e redução de fatores de risco para a saúde originados no ambiente, participação no planeamento de ações de saúde ambiental e em ações de educação para a saúde em grupos específicos da comunidade, bem como desenvolvimento de ações de controlo e vigilância sanitária de sistemas, estruturas e atividades com interação no ambiente, no âmbito da legislação sobre higiene e saúde ambiental.

4 — Perfil de competências:

A carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica reflete a diferenciação e qualificação profissionais inerentes ao exercício das funções próprias de cada profissão, devendo aquelas ser exercidas com plena responsabilidade profissional e autonomia técnica, sem prejuízo da intercomplementaridade ao nível das equipas em que se inserem.

O técnico superior de diagnóstico e terapêutica desenvolve a sua atividade no âmbito da prestação de cuidados e da gestão, competindo-lhe, nomeadamente, entre outros, planear, recolher, selecionar, preparar e aplicar os elementos necessários ao desenvolvimento normal da sua atividade profissional.

5 — Requisitos de admissão:

Relação jurídica de emprego público previamente constituída e titulada por Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Impedimentos à admissão: Em conformidade com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

São requisitos de admissão, os exigidos no recrutamento para integração na carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica e a posse do título profissional emitido pela entidade competente.

6 — Locais de trabalho:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve do Barlavento, Central e do Sotavento.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas:

15 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

8 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ARSA, I. P., E.N. 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º Andar, 8005-145 Faro, com a menção expressa do recrutamento a que se candidata, sob pena de não ser considerada, acompanhada de 1 via do *curriculum vitae* detalhado, assinado e atualizado, fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais, fotocópia da cédula profissional, declaração do serviço onde exerce funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida com indicação do respetivo montante pecuniário que auferir à data, bem como a avaliação de desempenho com a respetiva menção quantitativa dos últimos anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação em um ou mais anos.

As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade para a área de Saúde Ambiental” com indicação expressa do n.º do aviso publicitado na BEP e deverá ser enviada por correio para o endereço postal já referido neste ponto.

9 — Seleção dos candidatos:

O método de seleção aplicável é a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área do recrutamento, com base na análise do respetivo currículo profissional.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Dália Maria Condeço Lopes Pinheiro, Técnico de Saúde Ambiental Especialista do Departamento de Saúde Pública e Planeamento da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Maria do Rosário Duarte Jorge, Técnico de Saúde Ambiental Principal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Central;

2.º Vogal efetivo: Alexandra Maria Monteiro Conceição Silva, Técnico de Saúde Ambiental de 1.ª classe do Departamento de Saúde Pública e Planeamento;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Carmen da Conceição Pires Vieira, Técnico de Saúde Ambiental de 1.ª classe do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Central;

2.º Vogal Suplente: Sara Filipa Santos Rocha Pereira Campos, Técnico de Saúde Ambiental de 1.ª classe do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve Central.

11 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e estará disponível na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

12 — Considerando o caráter urgente do recrutamento ao júri, reserva-se a possibilidade de aplicar o método facultativo da entrevista profissional de seleção por parte dos candidatos aprovados no método de avaliação curricular, em tranches de 20 candidatos, a convocar por tranches sucessivas por ordem alfabética, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até à satisfação das necessidades.

30 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311807324

Aviso (extrato) n.º 17232/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, de 09-05-2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade de Ma-

ria Helena Boavida Pontes Gonçalves, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar, com correspondência entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da categoria e entre o nível remuneratório 87 e 88 da tabela remuneratória única, pertencente ao mapa de pessoal da ARS do Algarve, IP/ACES Algarve II — Barlavento, no mapa de pessoal da ARS do Algarve, IP/ACES Algarve I — Central, nos termos do disposto no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 09-05-2018.

30 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311804676

Deliberação (extrato) n.º 1315/2018

Torna-se público que por despacho de Sua Ex.ª a Sr.ª Secretária de Estado da Saúde datado de 30 de maio de 2018, nos termos e para efeitos do Artigo 22.º-A do ESNS, foi autorizada a consolidação da mobilidade ao Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Nuno Miguel Abreu Ribeiro para integrar definitivamente a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., para ocupar um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ACES Sotavento, com efeitos à data do despacho autorizador.

22 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311804943

Deliberação (extrato) n.º 1316/2018

Torna-se público que por despacho de Sua Ex.ª a Sr.ª Secretária de Estado da Saúde datado de 18 de julho de 2018, nos termos e para efeitos do Artigo 22.º-A do ESNS, foi autorizada a consolidação da mobilidade à Enfermeira Manuela Lurdes da Silva Bento para integrar definitivamente a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para ocupar um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do ACES Sotavento, com efeitos à data do despacho autorizador.

22 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311805956

Deliberação (extrato) n.º 1317/2018

Considerando que o Conselho Diretivo, deliberou em 14 de junho de 2018, nomear para Coordenadora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição por vacatura do lugar, com efeitos ao dia 1 de julho de 2018, a Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho;

Mais deliberou o Conselho Diretivo em 14 de junho de 2018, determinar a abertura de concurso para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Coordenação da Unidade de Gestão de Recursos Humanos;

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a substituição cessa passados 90 (noventa) dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.

Assim, ao abrigo do disposto artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, atendendo a que se encontra em curso o procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Coordenação da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, o Conselho Diretivo, em reunião datada de 24.10.2018, deliberou prorrogar a designação para o cargo de Coordenadora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Dr.ª Isabel Maria Alves Coelho, até ao provimento do lugar, mediante concurso.

30 de outubro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311807381

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.

Édito n.º 246/2018

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — § 1 do artigo 2.º de 28 de agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Maria Isabel Santos Silva Vitória, por óbito de Maria Teresa Jesus Henriques Soares, ocorrido em 11 de abril de 2017 (Proc. 521/2017);